



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2024. (CONVOCADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO MESMO DIA)

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e vinte minutos na sala das sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Rogério Alexandre da Graça, assumiu o 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka e o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Antonio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sérgio Antônio Nechar, Silvia Daniela Domingos D'avila Alves e Vania Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. O Vereador Eduardo Duarte do Nascimento estava ausente. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka requereu e foi aprovada a dispensa da leitura do projeto que constava da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópia do mesmo. Solicitou também e foi aprovado, que a votação do projeto, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. Solicitou e foi aprovado que a segunda discussão fosse realizada na presente sessão, tendo em vista a urgência e relevância da matéria. E que a redação final, que ficassem à cargo da Presidência, no que foi aprovado. 01 – Aprovado em duas discussões o Projeto de Lei Complementar nº 14/2024, da Prefeitura Municipal, instituindo o Programa de Regularização de Débitos, promove medidas de desjudicialização de litígios entre o Fisco e contribuintes e dá outras providências. Votação maioria absoluta. - À SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Elio Eiji Ajeka, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. Não havendo Vereadores inscritos para a primeira discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Rogério Alexandre da Graça realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao vinte e um, no que foram aprovados. O projeto foi aprovado em primeira discussão, indo à segunda discussão. O Presidente Rogério Alexandre da Graça informou que conforme requerido e aprovado pelo plenário estava em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 14/2024. Não havendo Vereadores inscritos para a segunda discussão do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Rogério Alexandre da Graça colocou o projeto em votação em globo, conforme vencido em primeira discussão, do artigo primeiro ao vinte e um. O projeto foi aprovado em segunda discussão, indo à sanção. Quando eram dezoito horas e vinte e três minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Rogério Alexandre da Graça encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica integrando a presente Ata de Sessão Extraordinária a sua gravação em vídeo que se encontra no mesmo DVD com a gravação da Ata da Sessão Ordinária n. 3061, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

